



Universidades Lusíada

Cabeças, José Miguel

Projecto piloto do rendimento mínimo garantido : Góis

<http://hdl.handle.net/11067/4022>

Metadados

Data de Publicação	1997
Resumo	Após as Últimas Eleições Legislativas e de acordo com o Contrato de Legislatura do actual Governo, apresentamos em Novembro de 1995 (na qualidade de Deputado da Assembleia da Republica), um requerimento ao Governo para que Góis fosse abrangido por um Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido. Este nosso pedido justificava-se atendendo ao elevado número de famílias que se encontravam em situação de grave carência económica, levantamento efectuado no âmbito do trabalho que tem vindo a ser de...
Palavras Chave	Rendimento mínimo garantido - Portugal - Coimbra, Integração social - Portugal - Coimbra
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 15-16 (1997)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-18T19:28:32Z com informação proveniente do Repositório

PROJECTO PILOTO DO RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO — GÓIS

*José Cabeças **

Após as últimas Eleições Legislativas e de acordo com o Contrato de Legislatura do actual Governo, apresentamos em Novembro de 1995 (na qualidade de Deputado da Assembleia da República), um requerimento ao Governo para que Góis fosse abrangido por um Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido.

Este nosso pedido justificava-se atendendo ao elevado número de famílias que se encontravam em situação de grave carência económica, levantamento efectuado no âmbito do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Projecto de Desenvolvimento Integrado de Acção Social — PDIAS.

Em Dezembro de 1995, constituiu já preocupação da Autarquia criar uma rubrica específica no seu Plano de Actividades para o ano de 1996, designada por Rendimento Mínimo Garantido, de forma a que fossem criadas condições à implementação desta Medida que para o Concelho de Góis tinha tanto de necessária como de prioritária e para permitir que a Câmara Municipal participasse activamente nos Programas de Inserção quer directamente quer indirectamente, isto é, através de transferência de verbas para outras Instituições.

Em Abril de 1996, aquando da visita a Góis de Sua Excelência o Secretário de Estado da Inserção Social foi de novo reiterado o pedido de contemplar Góis com o Projecto de Rendimento Mínimo Garantido. O mesmo pedido foi formulado a Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social em meados de Maio do mesmo ano.

* Presidente da Câmara Municipal de Góis.

Na sequência de todos estes pedidos, elaborou-se o respectivo Projecto de Candidatura, denominado “*Premiar*”, o qual mereceu parecer favorável do Ministério da Solidariedade em Julho de 1996. A designação do Projecto teve na sua base um princípio essencial: *premiar um trabalho livremente realizado ou um acordo livremente assumido*.

Após várias reuniões de trabalho, onde foi possível definir a estrutura da Comissão Local do Projecto, os Postos de Atendimento e os elementos constituintes do Núcleo Executivo, começaram a dar entrada os primeiros processos de pedido da prestação pecuniária. A organização da Comissão Local do Projecto assentou muito a sua estrutura e funcionalidade no PDIAS, o que facilitou toda a dinâmica até agora alcançada.

Volvidos onze meses de funcionamento do Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido de Góis, podemos afirmar que os resultados ultrapassaram as expectativas, estando constituída em Góis uma verdadeira Rede Social Integrada, fruto das sinergias locais que se foram consolidando e de Parcerias Activas entre as diferentes Entidades que subscreveram o Projecto de Candidatura e também graças ao facto, de outros Projectos terem sido alvo de candidatura e aprovação, nomeadamente, o P.L.C.P. e o P.A.I.I. .

Os processos entrados são já cento e trinta, os quais correspondem a trezentos e setenta e dois indivíduos.

Destas cento e trinta famílias, quarenta e seis já vinham a ser abrangidas por apoios na área da Acção Social, mais concretamente ao nível do já referido PDIAS.

Neste momento temos já vinte e oito famílias com Programas de Inserção ao que corresponde cento e dez pessoas.

Os Programas de Inserção, foram desde a primeira hora para nós a vertente mais importante do Rendimento Mínimo Garantido se atentarmos ao facto que a sua boa condução e acompanhamento pode e deve garantir a integração de todos os elementos das famílias titulares da prestação a vários níveis da Sociedade. Ao nível da formação profissional (qualificação/requalificação), ao nível do mercado de trabalho (mercado social de emprego, serviços de proximidade) ao nível da Educação (elevar o nível de escolaridade/frequência de curso de alfabetização), ao nível da Saúde (tratamento e despistagem de situações de alcoolismo) ao nível da Habitação (recuperação/melhoria das condições habitacionais) e também ao nível económico

tendo em atenção que a prestação pecuniária atribuída permite minimizar os efeitos da subsídio-dependência.

A implementação dos Programas de Inserção não tem sido tarefa fácil, dado que as respostas e recursos locais não existem em número suficiente para respondermos a todas as situações, especialmente quando o problema da família se centra fundamentalmente ao nível do emprego.

Contudo, temos vindo a fazer todas as diligências para congregar esforços e articular respostas de modo a que de uma forma integrada consigamos delinear Programas de Inserção adequados à realidade local e de acordo com as vontades manifestadas pelas famílias objecto destes mesmos Programas de Inserção.

Testemunho disso é o envolvimento, empenhamento e participação das Autarquias Locais e das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que têm vindo a assumir-se como verdadeiras “Empresas de Inserção” sem que para isso tenham feito qualquer tipo de exigência ou tenham beneficiado de “medidas de excepção” para abrirem as suas portas e responderem afirmativamente ao que lhe tem sido pedido, dando provas que estão no caminho do verdadeiro exercício da solidariedade.

A título de exemplo, damos a conhecer o Projecto de Formação Profissional destinado a preparar futuros Ajudantes de Lar e Centros de Dia, que foi implementado no Concelho de Góis a 27 de Dezembro de 1996, o qual foi subscrito pelo Centro de Emprego de Arganil e por todas as IPPS’s Locais, as quais se comprometeram a receberem formandas na parte da formação prática — formação em contexto de trabalho e a criarem alguns postos de trabalho destinados a integrarem estas mesmas pessoas, para além de assumirem uma percentagem dos encargos com a Bolsa de Formação a partir do oitavo mês.

Todo este trabalho tem sido possível pela experiência de trabalho desenvolvido em Rede no âmbito do PDIAS e por outros Projectos Locais Integrados.

Acreditamos que só com esta metodologia contribuímos para a autonomia das famílias, para a sua auto-estima, para elevar a sua qualidade de vida, para promover a sua cidadania e, conseqüentemente para minimizar a fileira dos excluídos.

Se por um lado temos tido participação activa e efectiva das Entidades que subscreveram o Projecto e das famílias, em todo o processo inerente à Inserção Social,

temos vindo a encontrar algumas dificuldades que em nosso entender urge ultrapassar, das quais salientamos a falta de carácter vinculativo de alguns Serviços ao Projecto e ao mesmo tempo a escassa ou inexistente autonomia destes Serviços em termos de Poder de Decisão, situação que por vezes gera hiatos no desenrolar do Programa de Inserção e envolvimento muito díspares, sobretudo no que se refere à criação de emprego.

Uma outra dificuldade é a questão da inscrição na Segurança Social dos beneficiários titulares da prestação pecuniária que se encontram integrados em Programas Ocupacionais, cujas Entidades Promotoras não podem regularizar esta situação por condicionalismos inerentes à Instituição (questões financeiras) ou por imperativos legais (Câmara Municipal). Estas dificuldades não permitem alterar a situação destas famílias em termos de direitos no campo da protecção social (abono de família, subsídio de doença, outros) perpetuando-se assim os bloqueios à verdadeira cidadania.

Para além disso, fruto da nossa experiência, estamos convictos de que há necessidade de criar mecanismos específicos de apoio às famílias beneficiárias.

A título de exemplo podiam ser criadas linhas de financiamento especiais destinadas à aquisição/recuperação de habitações, Programas específicos ao nível da Formação Profissional, etc.

Em conclusão, o Projecto do Rendimento Mínimo Garantido é para nós um verdadeiro Programa Integrado e Integrador das pessoas, conjugando uma resposta às suas necessidades básicas, de emprego e de assumpção de uma verdadeira Cidadania que assenta no aproveitamento de algumas capacidades instaladas e que de outra forma não permitem a participação activa das pessoas num desenvolvimento que se deseja harmónico, solidário, sustentado e sustentável.

Há que continuar a investir na horizontalidade das acções para ultrapassar definitivamente a ineficácia da verticalidade dos Serviços.